

Informação 04 | Manuais escolares gratuitos 2018/2019

ALUNOS DOS 1.º E 2.º CICLOS



Para beneficiar da entrega gratuita de manuais escolares os encarregados de educação terão de registar-se na plataforma www.manuaisescolares.pt. No momento do seu primeiro acesso será pedido a confirmação do seu número contribuinte, sendo obrigatório os encarregados de educação terem consigo os seus dados de acessos ao Portal das Finanças para que seja efetuada a sua validação. Não os tendo, os encarregados de educação deverão solicita-los no portal das Finanças.

A partir da plataforma terão acesso aos dados escolares do(s) seu(s) educando(s), aos vouchers correspondentes aos seus manuais escolares e à lista das livrarias aderentes onde poderão ser feitos os seus levantamentos. A validação para o levantamento de manuais escolares pressupõe a impressão dos vouchers ou a apresentação dos mesmos em formato digital.

Não havendo possibilidade para aceder à internet, o encarregado de educação deve dirigir-se à escola onde está matriculado o seu educando e solicitar os vouchers em papel.

Note bem que apenas os manuais escolares são gratuitos. Os outros recursos de apoio recomendados terão de ser adquiridos pelos encarregados de educação, mediante a nota informativa da escola que os recomenda e a vontade expressa do encarregado de educação.

Toda a informação já disponível pode ser consultada na página da escola em <http://ebifc-m.ccems.pt>

Instruções para as famílias

- 1 Aceda a www.manuaiscolares.pt e registe-se usando o número de contribuinte. O número de contribuinte considerado é o do encarregado de educação.
- 2 Depois de confirmar os dados referentes ao aluno, descarregue o(s) voucher(s) (imprimindo ou usando a aplicação móvel);
- 3 Consulte a rede de livrarias aderentes e dirija-se à que mais lhe convier;
- 4 Na livraria, entregue o(s) voucher(s) para levantar os manuais a que tem direito;
- 5 Confirme os manuais que recebeu correspondem ao(s) voucher(s) entregues.

Notas importantes:

- ▲ Cada voucher corresponde a um código pessoal e intransmissível e só pode ser usado uma vez;
- ▲ Apenas o encarregado de educação consegue aceder aos dados do aluno;
- ▲ Os alunos com NEE e que têm CEI deverão informar-se (na escola) dos livros a adquirir antes de emitirem o voucher.
- ▲ Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado nos Serviços Administrativos da escola.

Rio Maior, 27 de julho de 2018

O diretor

Paulo Almeida